



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 6239/2018

Tipo: Projeto de Lei: 109/2018

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 04/07/2018 14:37:37

Procedência: Fabrício Gandini

Assunto: Fica denominado escadaria Jarcina Miguel da Silva, o logradouro publico localizado no bairro cruzamento.

SANCIONADO

Lei nº 9385

Processo: 6239/2018

Tipo: Projeto de Lei: 109/2018

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 04/07/2018 14:37:37

Procedência: Fabrício Gandini

Assunto: Fica denominado escadaria Jarcina Miguel da Silva, o logradouro publico localizado no bairro cruzamento.

ETO DE LEI

Fica denominado Escadaria Jarcina Miguel da Silva, o logradouro publico localizado no bairro Cruzamento.

Art. 1º - Fica denominado "Escadaria Jarcina Miguel da Silva", o logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

Paragrafo único. Jacina Miguel da Silva foi a primeira cuidadora de criança do Bairro Cruzamento, sendo responsável em ajudar os pais que não tinham condições de arcar com os altos custo de uma creche. Faleceu no dia 07 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 27 de junho de 2018

Fabrício Gandini
Vereador - PPS

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

www.fabriciogandini.com.br [www.twitter.com/fgandini](https://twitter.com/fgandini) www.facebook.com/fgandini administrativo@fabriciogandini.com.br

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem o objetivo de denominar "Escadaria Jacina Miguel da Silva", logradouro publico localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

Jacina Miguel da Silva foi a primeira cuidadora de criança do Bairro Cruzamento, sendo responsável em ajudar os pais que não tinham condições de arcar com os altos custo de uma creche. Faleceu no dia 07 de dezembro de 2003.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores à presente iniciativa, nesta ilustre casa de Leis.

Palácio Atílio Vivácqua, 27 de junho de 2018

Fabrizio Gandini
Vereador - PPS

Gabinete do Vereador Fabrizio Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

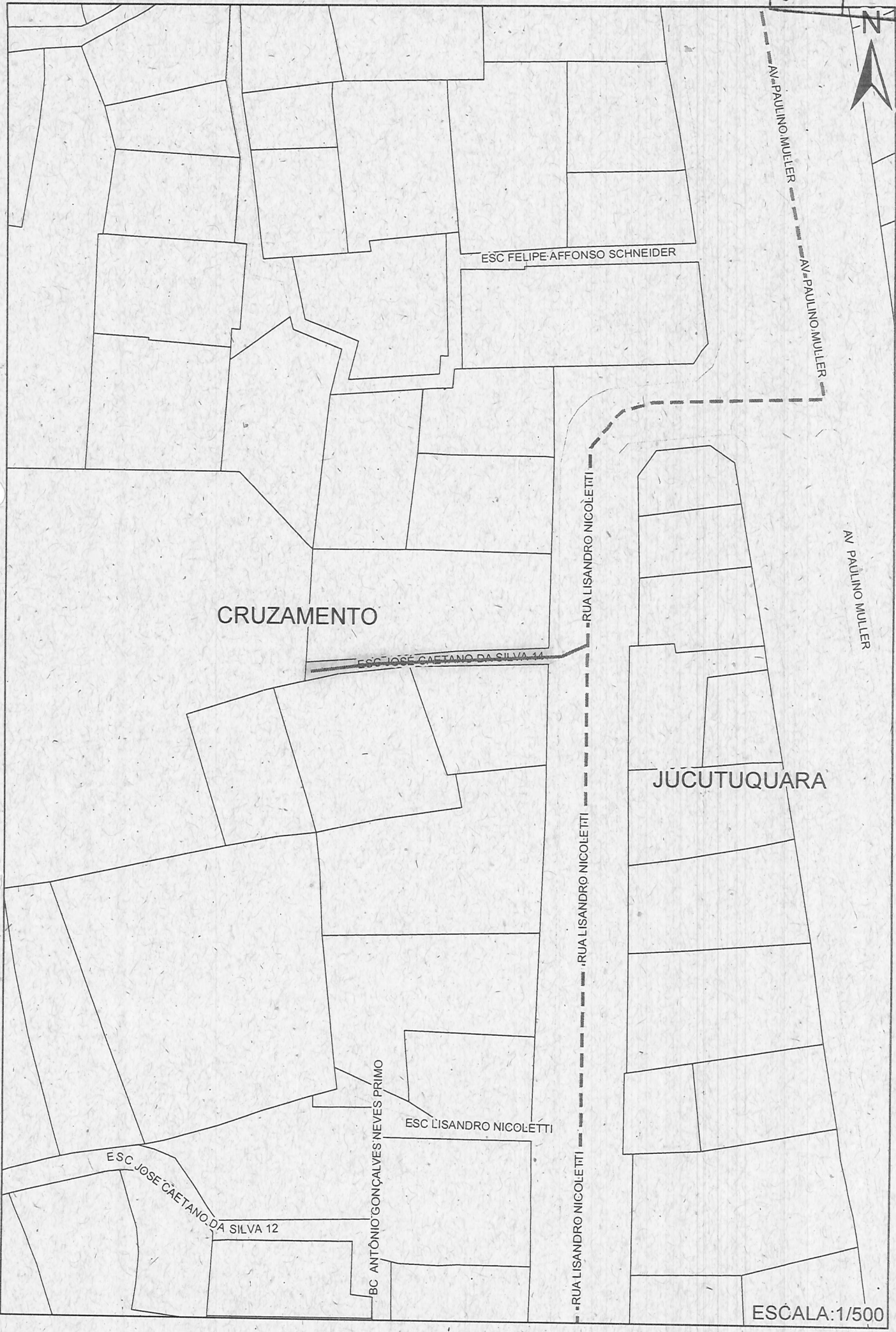
 www.fabriciogandini.com.br

 [www.twitter.com/fgandini](https://twitter.com/fgandini)

 www.facebook.com/fgandini

 administrativo@fabriciogandini.com.br

ESCADARIA JOSÉ CAETANO DA SILVA 14



Registro Civil das Pessoas Físicas,
Jurídicas e Tabelionato

BEL. RODRICO SARLO ANTÔNIO
Tabelião e Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6239	03	Mu



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0118 às folhas 0081- sob o número 069495 de registro de óbito, consta o de **JARCINA MIGUEL DA SILVA**, cpf 99779536787, falecida aos sete (07) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e três (2003), em Hospital São Lucas - Vitória - ES, do sexo feminino de profissão doméstica, natural de MUNIZ FREIRE - ES, residente em Esc. José Caetano da Silva, s/nº, Cruzamento, Vitória-ES, com 54 ano(s) de idade, de estado civil solteira, sendo filha de Francisco Miguel Filho e Claudomira da Silva, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 03 filho(s) : Adalberto Luiz Miguel da Silva com 29 ano(s), Ana Paula Miguel da Silva com 25 ano(s), Odair José Miguel da Silva com 30 ano(s).

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 08 de dezembro de 2003 por Odair José Miguel da Silva-RG 1551910-SSP-ES estava assinado pelo médico Dr(a). Eduardo Amaral dos S. Neto - CRM Nº 6423 e deu como causa morte: acidente vascular cerebral, crise hipertensiva, hipertensão arterial sistêmica.

O sepultamento será feito no dia 08 de dezembro de 2003, às 10:00 horas, no cemitério Maruípe, Vitória, ES.

Observações: O declarante ignora o local do registro de nascimento da falecida. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 08 de dezembro de 2003.

Janaina Amorim Paula

Janaina Amorim Paula
Escrevente

Novo Telefone: 27 xx 3132.1600
REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.
SILVANIA

NOVO ENDEREÇO
PRAÇA COSTA PEREIRA, 30
CENTRO VITÓRIA ES
29010-080

Praça Costa Pereira, 132 - 1º andar
Centro
CEP 29 040 080 Vitória ES
Tel.: (027) 223 0930
Fax.: (027) 222 3933

Sucursal 1 - Av. Maruípe, 1259
Maruípe
CEP 29 043 213 Vitória ES
Tel.: (027) 225 0026

Sucursal 2 - Av. N. S. da Penha, 565 Loja 3
Praia do Canto
CEP 29 055 131 Vitória ES
Telefax: (027) 227 9733



Nome completo	CPF	Telefone
<i>Carlos Alberto Oliveira</i>	47976420762	
Ronaldo Cardoso Fila	05231773727	99286627
Wesley Tunico Macedo Magre	085014977-90	996939123
Julian Jassim de Resaim	090824857-10	999747092
Maria Christina M. Benedito	034655937.58	39324498
Ingreda Soares da Sato	032866777-40	999-103024
<i>Maria J. de Jesus</i>	997783306	
Cristiano de Jesus do Pano	80533363570	995096645
Quiriana P. Antonio	111868317-24	995082241
Mirian de Almeida	086715537.99	997246579
Dirceu V. da S.		992111430
FABIO ROGERIO C. MIZZETTI	03368979732	992636054
Ailana Lins do Amaral	123082477-46	99798-9967
<i>Camila S. de Silva</i>	10021826700	998527513
<i>Wagner de Almeida</i>	11179126418	999981909
<i>Wagner de Almeida</i>	11740606701	999981809
Martim C. Gomes		32331472
Genaro de Mello	123198777-46	99525-0278
Genaro de Mello		99880991
Genaro de Mello		997974
MARCELO ANTÔNIO ALVES	00.1.626.139	996578139
Miguel Briza de Jesus		999171912
José Luis de Almeida	018.445.65	99994-9712



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6239	05	Mw



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em 04/07/18

Juliana Espindula de Alcântara



Diretor DDI
Matrícula: 6783

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 05/07/2018

DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 05/07/2018

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 10/07/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 11/07/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

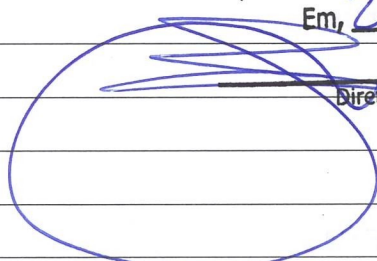
PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 12/07/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Funcionário Letícia Couto
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

Em, 20 / 07 / 2018


Letícia Couto
Diretor / DAL / CMV

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 23 / 07 / 18

Letícia Couto
ASSINATURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 038

Vitória, 23 de Julho de 2018.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **6239/18** cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **109/18**, de autoria do Sr. Vereador **Fabício Gandini**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.
- IV - Caso a resposta do item II seja afirmativa, por se tratar de alteração de denominação de Logradouro Público, com base no que dispõe o artigo 48 da Lei 6080/2003 (Código de Posturas), informar se a proposição reuniu o requisito de que trata o Inciso III do artigo 48 da citada Lei. Observa-se que a resposta ao presente ofício deverá ser encaminhada a esta Casa de Leis no prazo de 15 dias, conforme prevê o Inciso III do artigo 48 da Lei nº 6080/2003.

Atenciosamente,

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito de Vitória
NESTA

Processo: **4353990/2018** Prioridade: **NORMAL**
Data: 25/07/2018 Hora: 17.03
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS
Documento: OFÍCIO - 038
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6239	07	K

TERMO DE JUNTADA

FAÇO JUNTADA DO OFÍCIO Nº 257/18 - SEGOV, REFERENTE A
RESPOSTA DE LOGRADOURO.

Marceline M. A. Fadini
20/09/2018



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6239	08	h

SEGOV/ GAB-REQ-LOG/257

Vitória, 12 de setembro de 2018

Senhor Presidente:

Em resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 109/18, de autoria do Vereador Fabrício Gandini Aquino, encaminho o Ofício nº 0700/18, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Davi Diniz de Carvalho
Secretário de Governo em exercício

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc. 4353990/18 - PM

6239/18 - CM

evd

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 629/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 18/09/2018 15:10:11
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 109/18 do Vereador Fabrício Gandini.



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6239	09	W

OFÍCIO N.º 0700/2018 - SEDEC/GAB

Vitória, 28 de Agosto de 2018.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo nº 4353990/2018, referente ao Projeto de Lei n.º 109/2018, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 6239/2018, de autoria do Sr. Vereador **Fabício Gandini**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma escadaria e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei nº 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*“Fica denominado **Escadaria Jarcina Miguel da Silva** o logradouro público com início na Rua Lisandro Nicoletti (ponto de coordenadas UTM (E= 362.034,674 e N= 7.753.839,824) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM (E= 362.004,998 e N= 7.753.836,694), no bairro Cruzamento”.*

Atenciosamente,

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6239	30	k

À Secretaria das Comissões Permanentes
Para encaminhar a Comissão de

Em 21/09/2018

Diretor do DEL

JUST. CO para análise e
parecer.

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
para designar Relator, nesta data.

Em, 21/09/18

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
Serviço de Apoio às Comissões até

25/09/18

Secretaria do S.A.C.

Any





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6239	33	K

D E S P A C H O

Ao SAC/DEL

Processo n°: 6239/2018

Projeto de Lei n°: 109/2018

Assunto: "Denomina Escadaria Jarcina Miguel da Silva, logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no município de Vitória/ES".

Senhor Diretor,

O Vereador Mazinho dos Anjos, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo a solicitação deste departamento, em decorrência das Licenças concedidas ao presidente e vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação para concorrer em eleições, DESIGNA-SE para relatoria do processo em epígrafe, o vereador Sandro Taurini, nos termos do art. 77, IV do Regimento desta Casa.

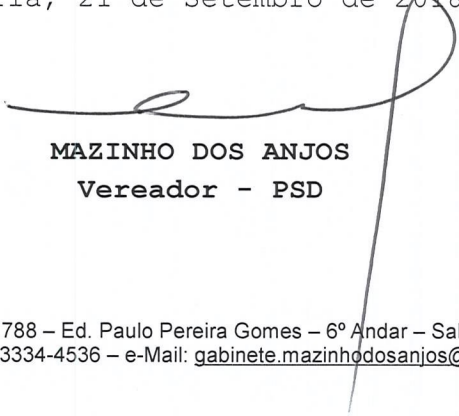
Cumpre ressaltar, que o prazo para apresentação do parecer pelo relator designado são de 10 (dez) dias, conforme o que preceitua o art. 77, V da Resolução n.º 1.919/13, vejamos:

Art. 77 As Comissões Permanentes observarão os seguintes preceitos:

V. prazo de dez dias úteis para que o Relator apresente parecer;

Oportunamente, devolvo os presentes autos, a pedido da serventia, para as providências de estilo.

Vitória, 21 de Setembro de 2018.


MAZINHO DOS ANJOS
Vereador - PSD

Prazo limite para devolução ao SAC
(Serviço de Apoio às Comissões)
09/10/18
Secretaria do SAC


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6239	12	V



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

Projeto de Lei: 109/2018

Processo: 6239/2018

Autor: Fabrício Gandini

Ementa: "Fica denominado Escadaria Jarcina Miguel da Silva, o logradouro público localizado no Bairro Cruzamento".

I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador Fabrício Gandini, o Projeto de Lei em epígrafe objetiva denominar Escadaria Jarcina Miguel, o logradouro público localizado no Bairro Cruzamento, Vitória, ES.

Às fls 06, o Presidente desta Casa de Leis, expediu ao Sr. Prefeito Municipal, o OF.PRE.DEL.Nº038, datado de 23 de julho de 2018, solicitando as informações contidas nos itens I a IV, sobre o logradouro público a que se refere a proposição em questão;

Às fls 07, em resposta, o Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade em resposta, informou que existe o logradouro em questão, e que não consta no ementário de logradouros oficiais do Município a denominação sugerida pelo proponente da matéria, e recomendou nova redação ao projeto em discussão, complementando o endereço do logradouro.

II – PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei em questão visa denominar Escadaria Jarcina Miguel da Silva, o logradouro público localizado no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória-ES.

A Lei nº 6.080/03 - Institui o Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vitória - determina vários procedimentos para a efetivação do objeto do Projeto de Lei em questão.

Foram exaradas todas as informações do Poder Executivo sobre os questionamentos específicos efetuados por este Poder Legislativo, acerca do logradouro público que o Vereador proponente pretende denominar.

Sandro Parrini



SANDRO
PARRINI
VEREADOR

Conforme se infere dos autos, ficou esclarecido que a denominação do logradouro, ora proposta pelo Vereador Fabrício Gandini poderá ter seguimento, por não existir na Prefeitura Municipal qualquer denominação para este logradouro público.

Contudo, há necessidade de uma emenda modificativa para que se caracterize exatamente a localização do logradouro público que vai ser denominado, de acordo com a informação da Prefeitura Municipal, a fim de que não paire dúvidas sobre a sua exata localização.

Assim sendo, apresentamos a emenda modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei, abaixo descrita:

“Art. 1º. Fica denominado Escadaria Jacina Miguel da Silva, o logradouro público com início na Rua Lisandro Nicoletti (ponto de coordenadas UTM (E = 362.034,674 e N = 7.753.839,824) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM (E = 362.004,998 e N = 7.753.836,694), no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória-ES”.

Após análise dos autos, depreende-se que foram observados os Artigos 42 e 43, da Lei nº 6.080/03 - Código de Posturas do Município, dispositivos que contém as exigências para que os projetos de leis que denominam logradouros públicos sejam aprovados.

Desta forma o Projeto de Lei poderá seguir o seu trâmite normal, desde que acatada a emenda modificativa proposta, haja vista o atendimento aos requisitos exigidos para a sua aprovação, contidos no Código de Posturas do Município de Vitória.

E assim, nos termos da fundamentação supra, após a análise técnica quanto aos aspectos legais da proposição, de acordo com os ditames constitucionais e legais pertinentes à matéria e, em atendimento ao artigo 61 da Resolução 1919/14, votamos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 109/2018, com a emenda modificativa.

É o parecer.

Palácio Atilio Vivácqua, 09 de outubro de 2018.

Sandro Parrini
Vereador-PDT

Sandro Parrini
Vereador - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Matéria : Projeto de Lei nº 89/2018

Reunião : Comissão de Justiça 1110
Data : 11/10/2018 - 14:58:10 às 15:00:56
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6239	14	K

Total de Presentes : 4 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	15:00:29
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	15:00:21
25	Virgínia Brandão	PPS	Sim	15:00:19
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	15:00:11

Totais da Votação :
SIM 4 NÃO 0 TOTAL 4

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6239	15	B

Ao Del,

Ao Sr. (a):

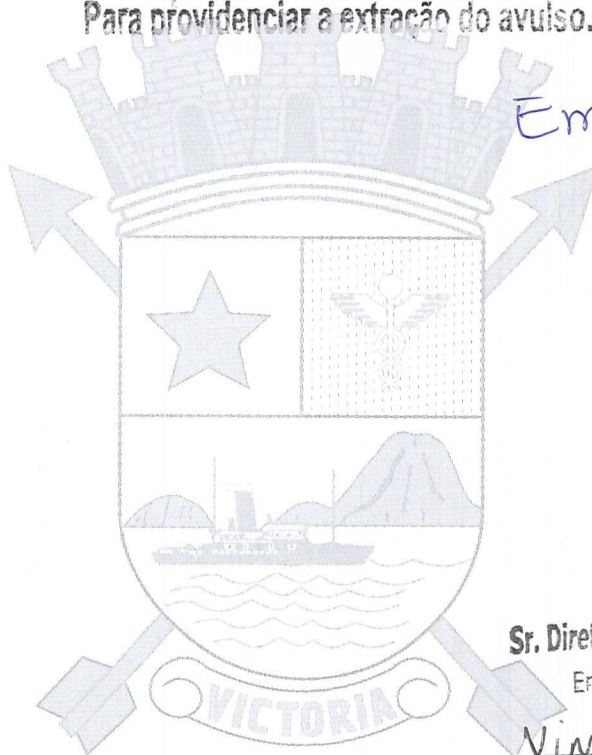
Vinicius Simões

Para providenciar a extração do avulso.

Em 15/10/18

Del/SAC

Aniam



Sr. Diretor, devidamente providenciado

Em, 15/10/18

Vinicius Simões Gallo

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6239	16	B

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
175/2018

PROCESSO	6239/2018
PROJETO DE LEI	109/2018
EMENTA	Fica denominada Escadaria Jarcina Miguel da Silva, o logradouro público localizado no bairro Cruzamento.
INICIATIVA	Fabício Gandini
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Constitucionalidade e Legalidade com Emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6239	12	13

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 07/11/2018

PRESIDENTE

Ao DEL
APROVADO COM EMENDA, ENCAMINHA-SE
À COMISSÃO JUSTIÇA PARA REDAÇÃO FINAL
Em, 07/11/2018

Presidente da Câmara

À Secretaria das Comissões Permanentes
Para encaminhar a Comissão de

Em 08/11/2018

[Assinatura]
Diretor do DEL

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
para designar Relator, nesta data,

Em, 08/11/18

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

12/08/18

Secretaria do S.A.C.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Reunião :

113ª Sessão Ordinária

Data :

07/11/2018 - 17:52:04 às 17:53:07

Tipo :

Nominal

Turno :

Ata

Quorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

6239 18 B

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:52:45
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:52:39
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:52:20
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:52:47
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:52:14
30	Leonil	PPS	Sim	17:53:00
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:53:02
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:52:21
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:52:17
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:52:51
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:52:22
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:52:52
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:52:14

Detalhes da Votação :

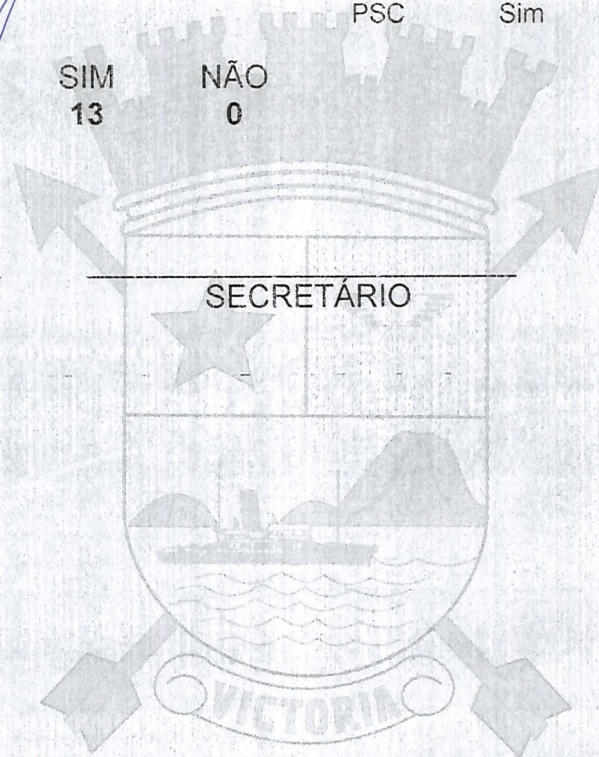
SIM
13

NÃO
0

TOTAL
13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

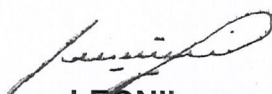


Vitória/ES, 08 de novembro de 2018.

Ao SAC,

Designo para elaboração de redação final o Vereador Wanderson Marinho.

Atenciosamente,



LEONIL
Vereador – PPS

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

26/11/18

Secretaria do S.A.C.



PROJETO DE LEI

Fica denominado Escadaria Jarcina Miguel da Silva, o logradouro público localizado no bairro Cruzamento.

Art. 1º. O artigo 1 do projeto de lei n 109/2018, contido no processo 6239/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:.

Art. 1º. Fica denominado Escadaria Jarcina Miguel da Silva, o logradouro público com início na Rua Lisandro Nicoletti (ponto de coordenadas UTM (E = 362.034,674 e N = 7.753.839,824) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM (E = 362.004,998 e N = 7.753.836,694), no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória-ES.

Paragrafo único. Jacina Miguel da Silva foi a primeira cuidadora de criança do Bairro Cruzamento, sendo responsável em ajudar os pais que não tinham condições de arcar com os altos custo de uma creche. Faleceu no dia 07 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.



Wanderson Marinho
Vereador – PSC

Matéria : Projeto de Lei nº 108/2018

Reunião :

Comissão de Justiça 1312

Data :

13/12/2018 - 14:45:59 as 14:47:57

Tipo :

Nominal

Turno :

Ata

Quorum :

Total de Presentes : 5 Parlamentares

6239 21 AB

N.Ordem Nome do Parlamentar

17 Davi Esmael
7 Fabrício Gandini
30 Leonil
32 Mazinho dos Anjos
28 Sandro Parrini

Partido

PSB

PPS

PPS

PSD

PDT

Voto

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Horário

14:47:48

14:47:32

14:47:23

14:47:33

14:47:29

Totais da Votação :

SIM

5

NÃO

0

TOTAL

5

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
6239	22	AB

Ao Sr. (a):

Inicius Amões
para providenciar a extração do avulso.





Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
234/2018

PROCESSO	6239/2018
PROJETO DE LEI	109/2018
EMENTA	Fica Denominado escadaria Jarcina Miguel da Silva, o logradouro público localizado no bairro Cruzamento.
INICIATIVA	Fabício Gandini
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

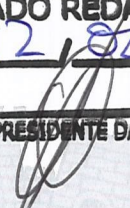
INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 12 / 02 / 2019


PRESIDENTE

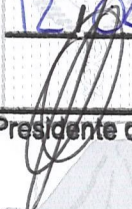
APROVADO REDAÇÃO FINAL

Em 12 / 02 / 2019


PRESIDENTE DA C.M.V.

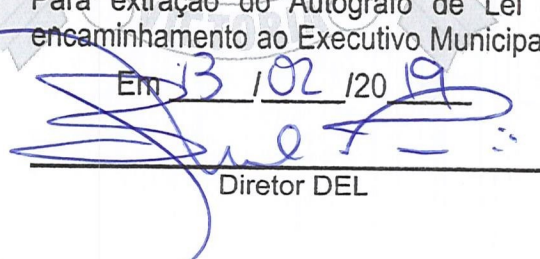
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA, APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 12 / 02 / 2019


Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 13 / 02 / 2019


Diretor DEL

Matéria : Redação Final do Projeto de Lei nº 109/2018

Reunião : 4º Sessão Ordinária
 Data : 12/02/2019 - 16:58:50 às 16:58:50
 Tipo : Simbólica
 Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Simbólico	
33	Dalto Neves	PTB	Simbólico	
17	Davi Esmael	PSB	Simbólico	
29	Denninho Silva	PPS	Simbólico	
30	Leonil	PPS	Simbólico	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Simbólico	
9	Max da Mata	PSDB	Simbólico	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Simbólico	
31	Nathan Medeiros	PSB	Simbólico	
11	Neuzinha	PSDB	Simbólico	
34	Roberto Martins	PTB	Simbólico	
28	Sandro Parrini	PDT	Simbólico	
21	Vinicius Simões	PPS	Simbólico	
25	Virgínia Brandão	PPS	Simbólico	
20	Wanderson Marinho	PSC	Simbólico	

Totais da Votação

SIM
14

NÃO
0

TOTAL
14

 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO

OF.PRE. AUT. Nº 345

Vitória, 13 de Fevereiro de 2019.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.125/2019**, referente ao **Projeto de Lei nº 109/2018**, de autoria do Vereador Fabrício Gandini, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,


Cléber Félix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº6239/2018 - CMV/DEL

Processo **793200/2019** Prioridade **EXPRESSA** -
Data 14/02/2019 Hora 14:43
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 345/2019
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.125

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 109/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

“Fica denominado Escadaria Jarcina Miguel da Silva, o logradouro público localizado no bairro Cruzamento.”

Art. 1º. Fica denominado Escadaria Jarcina Miguel da Silva, o logradouro público com início na Rua Lisandro Nicoletti (ponto de coordenadas UTM E= 362.034,674 e N= 7.753.839,824) e término em saída (ponto de coordenadas UTM E= 362.004,998 e N= 7.753.836,694), no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória-ES.

Parágrafo Único. Jarcina Miguel da Silva foi a primeira cuidadora de crianças do Bairro Cruzamento, sendo responsável em ajudar os pais que não tinham condições de arcar com os altos custos de uma creche. Faleceu no dia 07 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 13 de Fevereiro de 2019.


Cléber Félix
PRÉSIDENTE


Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

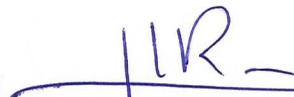
SEGOV/091

Vitória, 26 de fevereiro de 2019

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.385, anexa, o Autógrafo de Lei nº 11.125/19, referente ao Projeto de Lei nº 109/2018, de autoria do Vereador Fabrício Gandine Aquino.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2019
Tipo: Documento: 879/2019
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 07/03/2019 17:43:48
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionei na Lei nº 9.385, anexa, o Autógrafo de Lei nº 11.125/19, referente ao Projeto de Lei nº 109/2018, de autoria do Vereador Fabrício Gandine Aquino

Exmo.Sr.

Vereador Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.793200/19

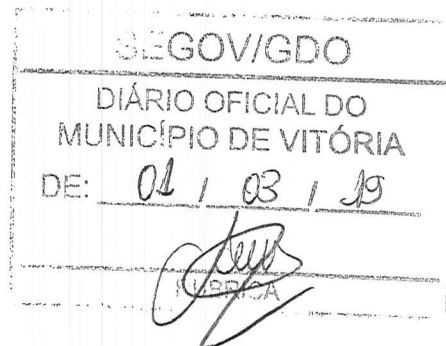
6239/18

PROJETO DE LEI: 109/18
PRX. CMV: 6239/18
AUTORIA: FABRÍCIO GANDINI



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.385



Denomina Escadaria Jarcina Miguel da Silva, o logradouro público localizado no bairro Cruzamento.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Jarcina Miguel da Silva** o logradouro público com início na Rua Lisandro Nicoletti (ponto de coordenadas UTM E= 362.034,674 e N=7.753.839,824) e término em saída (ponto de coordenadas UTM E= 362.004,998 e N= 7.753.836,694), no bairro Cruzamento, no Município de Vitória - ES.

Parágrafo único. Jarcina Miguel da Silva foi a primeira cuidadora de crianças do bairro Cruzamento, sendo responsável em ajudar os pais que não tinham condições de arcar com os altos custos de um creche. Faleceu no dia 07 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de fevereiro de 2019.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.793200/19

Encaminhado para expediente externo
a Lei Sancionada n° 9.385
Em 11/03/2019

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 12/03/2019


DIRETOR

Del
para providenciar os demais encaminhamentos
legislativos relativos ao presente processo
Em 12/03/2019



PRESIDENTE DA SESSÃO

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em 13/03/2019





Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA